

	<p style="text-align: center;">PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CAMPO MOURÃO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro, Campo Mourão - PR - Fone: 44 3518-2150 e-mail: e-mail: cm-6vj-s@tjpr.jus.br</p>
---	--

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos: 0009243-11.2016.8.16.0058 - Cumprimento de sentença
Exequente: UNESVI - UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO IVAÍ LTDA. - EPP
Executado: JULIANA FERREIRA BONFIM GALAN
1ª PRAÇA: 05 de novembro de 2020, às 14:00 horas (online), pelo maior lance oferecido, em valor não inferior ao da avaliação. 2ª PRAÇA: 19 de novembro de 2020, às 14:00 horas (online), aceito lances a partir do valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. Local: 1ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro http://spencerleiloes.com.br/ ; 2ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro http://spencerleiloes.com.br/
BEM LEILOADO: 01 MOTOCICLETA HONDA CG 150 TITAN ESD, ANO/MODELO 2008, COR PRETA, PLACA AQN 6514, EM ESTADO REGULAR DE CONSERVAÇÃO.
Depósito: Em mãos e poder da parte executada JULIANA FERREIRA BONFIM GALAN (Rua João Batista Salvadori, 624, Jardim Cidade Alta II, Campo Mourão/PR). Recurso: Não há. Valor Primitivo da Avaliação: R\$ 4.850,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), em 30/05/2018. Valor Atualizado da Avaliação: R\$ 5.466,65 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), em 31/07/2020. Valor Primitivo da Dívida: R\$ 4.374,55 (quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), em 28/09/2016. Valor Atualizado da Dívida: R\$ 8.932,03 (oito mil, novecentos e trinta e dois reais e três centavos), em 13/08/2020. ÔNUS: NADA CONSTA NOS AUTOS.
Despesas Decorrentes: A comissão do Leiloeiro será paga na forma descrita: 1) Em caso de arrematação: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); 2) Em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; 3) Em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; 4) Em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remetente; 5) Em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.
Ficam as partes credora UNESVI - UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO IVAÍ LTDA. - EPP e devedora JULIANA FERREIRA BONFIM GALAN devidamente intimadas das datas



acima designadas, bem como científicas de que poderão remir a execução, pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação ou adjudicação.

Campo Mourão, 14 de setembro de 2020. Eu, (José Albino Bieszczad – Secretário), que digitei e subscrevi, por ordem judicial.

RUI ANTONIO CRUZ
Juiz Supervisor
(assinado eletronicamente)

